



PORTARIA N° 003/2023/SML

Porto Velho, 1° de agosto de 2023.

Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021, e o DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n° 654, de 06 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.405, de 06 de março de 2017, alterada pela Lei Complementar n° 689, de 31 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município, n° 5.567, de 01 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° do DECRETO N° 18.892, DE 30 DE MARÇO DE 2023 e arts. 3°, 4° e 5° do Decreto Federal n° 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõem sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação e da equipe de apoio da Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Velho, conforme Lei n. 14.133, de 1° de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR os termos da PORTARIA N° 002/2023/SML, publicada no DOM N° 3526 de 28.07.2023, DESIGNANDO os servidores infra nominados para, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei n° 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos):

- I - Luciete Pimenta da Silva, mat. 36840
- II - Lidiane Sales Gama Moraes, mat. 76233
- III - Vânia Rodrigues de Souza, mat. 199803

Parágrafo primeiro. Cabe ao Superintendente Municipal de Licitações a distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no caput, por meio de indicação formal nos autos.

Parágrafo segundo. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal, nos termos do art. 35 do DECRETO N° 18.892, de 30 de março de 2023,



observado o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME N° 67, de 8 de Julho de 2021.

Art. 2° Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, na forma do art. 8°, §5° da Lei 14.133/21

Art. 3° Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação, Pregoeiros e Comissão de Contratação, de acordo com o objeto a ser contratado:

- I - Jéssica Caroline Paiva Dias, mat. 1003534;
- II - Naiara Ferreira Lima, mat. 309395;
- III - Gabriella Oliveira Correa e Sá Amorim, mat. 1005550;
- IV - Bruno Vasconcelos Carvalho Fernandes, mat. 1001742;
- V - Luis Felipe Batista Braga, mat. 1005555;
- VI - Francisco Daniel dos Santos, mat. 1005642;

Parágrafo único. A Equipe de Apoio será constituída por, no mínimo, dois servidores(as) lotados(as) na Superintendência Municipal de Licitações, conforme distribuição em equipes designadas em portaria específica.

Art. 4° As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2023.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Superintendente Municipal de Licitações - SML